



**ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA
EM 27 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), às 09h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores: Andrea de Oliveira Costa, Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva, Naires Marques Freire, Antônio Mateus Dos Anjos Tertulino, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso, Rogério Marques Viana, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Elton Coelho Diniz . Foi feita a chamada e assinada a ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, convidou a diretora Administrativa da Câmara Municipal de Buriti para que fosse realizada a leitura da ata da sessão ordinária anterior na sequência o presidente coloca a ata em votação, na qual a mesma foi aprovada. Logo após o presidente informa que temas relacionados à ordem do dia. Segunda discussão e votação do projeto de lei número 21/2025. Informo que a comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta pelo presidente Antônio Elis, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana Marques, relator Francisco Jardel de Oliveira, que deverá apresentar o parecer. Eu vou pedir aqui para o nosso jurídico, o Andrei, ler aqui o parecer desse projeto de lei. Bom dia a todos. Comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Referente ao projeto de lei 21/2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências. Relatório. A presente proposição trata do projeto de lei 21/2025, de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do município de Buriti. Para os fins de celebração dos contratos de gestão em áreas como saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente. O projeto encontra amparo na lei federal 9.637 de 98, que regulamenta o tema no âmbito da administração pública, estabelecendo critérios técnicos e legais para a qualificação, celebração e fiscalização dos contratos. A matéria foi devidamente encaminhada à análise desta comissão para manifestação quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. Análise jurídica. Conforme o parecer da assessoria jurídica da Casa Legislativa, o projeto atende aos requisitos legais, especialmente no que diz respeito à iniciativa privativa do chefe do

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Executivo Municipal, conforme preceito do artigo 61, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, aplicado aos municípios pelo princípio da simetria. Ressalta-se também que o conteúdo da proposição está inserido na competência legislativa do município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, ao tratar de assuntos de interesse local relacionados à gestão e à

prestação de serviços públicos. Ademais, o projeto observa os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, instituindo mecanismos de transparência, controle e avaliação de desempenho das entidades parceiras da administração pública. Legalidade. A proposta não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando redigida de forma clara, objetiva e em consonância com os princípios da boa técnica legislativa. Também estão presentes dispositivos que asseguram o controle interno e externo, a vedação ao nepotismo, a responsabilização por irregularidades e a reversão dos bens públicos em caso de desqualificação, garantindo a defesa do interesse público e a conformidade com o ordenamento jurídico vigente. Assim, sob o aspecto legislativo formal ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal, no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa legislativa, reputando-se legal o projeto de lei 21/2025. Conclusão e do voto. Diante do exposto, a comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de lei 21/2025, recomendando a sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Buriti.

Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve ser submetido à consideração dos nobres pares. Segunda discussão, votação do projeto de lei número 23/2025. Informo que a, que a comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta pelo presidente Antônio Élis, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana Marques, relator Francisco Jardel, e a comissão de economia, de economia, agricultura, indústria, comércio e turismo, presidente Élton Coelho Diniz. Lorin da Caçamba, vice-presidente Antônio Élis, Hélio Flora, relator Andréa Costa, que deverá apresentar o parecer. Eu vou pedir aqui para o nosso jurídico, o Andrei, ler aqui o parecer desse projeto de lei. Parecer da comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Projeto de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Lei 23/2025, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências. Relatório. A comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Buriti, no exercício das suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de lei 23 de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no município de Buriti e dá outras providências. Análise jurídica.

A proposição encontra respaldo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua responsabilidade. Adicionalmente, por simetria com o artigo 61, parágrafo primeiro, inciso II, alínea B, da Constituição Federal de 88, a iniciativa legislativa pertence ao chefe do Executivo Municipal quando se trata da criação de órgãos e estruturas administrativas no âmbito do Poder Executivo. No caso do conselho, por ser órgão colegiado e permanente, exige a formalização por meio de lei, cuja iniciativa é legitimamente exercida pelo prefeito municipal. O projeto ainda se alinha às diretrizes constitucionais relativas à participação social, sustentabilidade e inclusão, especialmente os artigos primeiro, parágrafo único, terceiro, 37, 225, da Constituição Federal, atendendo aos princípios da gestão democrática do desenvolvimento sustentável. Legalidade. A legalidade do projeto se reflete tanto em sua forma quanto em seu conteúdo. O conselho, como órgão consultivo, propositivo e deliberativo, busca assegurar a ampla participação da sociedade civil nas políticas públicas voltadas ao meio rural. A composição paritária, o processo democrático de escolha dos conselheiros, a ausência de ônus aos cofres públicos e a vinculação aos instrumentos de planejamento municipal reforçam a regularidade da proposição.

Além disso, o projeto respeita os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa, observando a lei de responsabilidade fiscal ao vedar expressamente qualquer impacto direto, salvo para ações específicas devidamente regulamentadas.

Assim, a matéria se insere de forma legítima na competência legislativa do município e se revela plenamente compatível com o ordenamento jurídico vigente. Conclusão e do voto. Diante do exposto, a comissão de Constituição e Justiça opina pela

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de lei 23 de 2025, recomendando sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Buriti.

Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve ser submetido à consideração dos nobres pares. Segunda discussão e votação do projeto de lei número 09/2025. Informo que a, a comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta, presidente Antônio Élis, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana Marques, relator Francisco Jardel, e a comissão de economia, agricultura, indústria, comércio e turismo, presidente Elton Coelho Dinis, Lorin da Caçamba, vice-presidente Antônio Élis, Hélio Flora, e relator Andréa Costa, que deverá apresentar o parecer. Pedir pro nobre, nosso jurídico aqui, Andrei, ler o parecer do projeto de lei 09/2025. Comissão de Constituição, Justiça e Administração, Assuntos Municipais e Redação Final e comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal. Parecer conjunto. Referente ao projeto de lei 9 de 25/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Buriti, Estado do Maranhão, institui a criação de condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento agropecuário no município de Buriti, revoga todas as disposições em contrário e dá outras providências. Relatório. Trata-se da análise conjunta pela CCJ e comissão de Orçamento do projeto de lei que visa a criação do fundo municipal de agricultura, com a finalidade de fomentar o setor agropecuário do município, garantindo recursos para o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura local. Análise da CCJ. O projeto de lei está inserido no âmbito da competência legislativa municipal, conforme previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local. Esse inciso especifica que compete aos municípios legislar sobre matérias que têm impacto direto na organização e funcionamento das atividades locais, garantindo autonomia para a criação de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento municipal. Além disso, a matéria trata de políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, que encontra respaldo na autonomia municipal conferida pelo artigo 18 da Carta Magna, reafirmando a competência dos entes federativos na formulação de políticas voltadas ao bem-estar de suas populações.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



O projeto de lei em questão é de iniciativa do chefe do Poder Executivo, o que se mostra adequado uma vez que trata da criação e gestão de um fundo municipal com implicações orçamentárias e administrativas, nos termos do artigo 61, parágrafo primeiro, inciso II, da Constituição Federal, é competência privativa do chefe do Executivo a iniciativa de leis que dispõem sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a organização e funcionamento da administração pública, desde que não implique aumento de despesas.

Dessa forma, a CCJ entende que o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais, respeita a competência legislativa municipal e observa os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente. Análise da comissão de Finanças e Orçamento. A criação do fundo permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos destinados ao setor agropecuário, garantindo a captação de verbas estaduais e federais para o desenvolvimento rural. O projeto prevê a destinação de recursos específicos para financiar programas e projetos agrícolas, assegurando a transparência e a efetividade da sua aplicação. A proposta está alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário, observadas as diretrizes da lei de responsabilidade fiscal, que determina a necessidade de previsão do impacto financeiro e fontes de custeio para novas despesas. Dessa forma, a comissão de Orçamento conclui que o projeto não gera impacto orçamentário negativo e que sua implementação contribuirá para o crescimento do setor agropecuário e a melhoria das condições econômicas do município. Conclusão e do voto. À vista do exposto, à vista do exposto, a CCJ e a comissão de Orçamento, em conformidade com o parecer jurídico, manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária do projeto de lei, recomendando sua aprovação e regular tramitação no Poder Legislativo. Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve ser submetido à consideração dos nobres pares. Nesse exato momento, eu peço para a nossa nobre vereadora Andréa Costa que faça a leitura do projeto de lei número 21/2025. Senhoras, senhores, bom dia. A Câmara Municipal de Vereadores, senhor presidente, senhores vereadores, ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio desta encaminhar o projeto de lei número 21/2025, que versa sobre autorização para que o executivo municipal possa

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas e de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente. Alinhe-se que as organizações sociais foram criadas e regulamentadas pela lei número 9637 de 15 de maio de 1998, em um processo de reestruturação do Estado brasileiro, estando diretamente relacionado ao entendimento de áreas reconhecidas de carência e falência dos serviços públicos. A organização social é uma qualificação, um título que a administração pública outorga a uma entidade privada sem fins lucrativos para que ela possa receber determinados incentivos de poder público para a realização de seus fins, que necessariamente devem ser de interesse da comunidade. A qualificação como organização social é o reconhecimento por parte do Estado do caráter político, embora não estatal, de uma determinada organização social que é privada em sua origem, mas pública em sua finalidade. A partir dessa nova condição da organização social, ficou o poder público autorizado a com, com ela firmar termos de parceria para o alcance de objetivos comuns. A cooperação entre o município e a organização social permitirá a expansão das atividades prestadas aos munícipes, com maior abrangência em prol do interesse público, haja vista o grande número de serviços a serem prestados e a possibilidade legal de se, de se obter auxílio em sua promoção por meio de organização social. Desta arte, o presente projeto ao pretender a qualificação de entidades como organizações sociais para as áreas dirigidas à saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente, disponibilizará a este município mais um instrumento de gestão, possibilitando a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Assim, a entidade após receber a qualificação em, em processo público, estará habilitada a realizar contrato de gestão com o município dentro da área qualificada. A entidade fica responsável por gerenciar, dar manutenção, fornecer mão de obra para a execução das atividades pertinentes ao contrato. Para isso, o contrato de gestão prevê um repasse mensal à entidade, que ficará responsável por atingir todos os resultados previstos no próprio contrato mediante o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas. Atenciosamente, André Augusto Kéber Introvini, prefeito do município de Buriti, Maranhão, em 7 de maio de 2025. Projeto de lei número 21/2025 em votação. Projeto aprovado. Pedir para a nobre vereadora fazer a leitura da

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



mensagem do projeto de lei número 23/2025. Prefeitura Municipal de Buriti. Mensagem ao projeto de lei número 23/2025. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminho à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o presente projeto de lei que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e propositivas com vistas à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e solidário do município de Buriti, Maranhão. A proposição se insere no esforço de fortalecimento da gestão democrática e participativa, especialmente no meio rural, ampliando o espaço institucional para a escuta ativa da sociedade civil, movimentando movimentos sociais, organizações de produtores e representantes do poder público. O conselho será composto por representantes de diversos segmentos, promovendo a pluralidade e a legalidade de decisões públicas. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será responsável por articular ações, propor diretrizes e acompanhar a execução do plano municipal de desenvolvimento sustentável e solidário, promovendo a integração entre as políticas municipais e os instrumentos de planejamento, como o PPA, LDO e a LOA. A criação desses conselhos atende ainda às diretrizes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, cedros, contribuindo para o alinhamento institucional e territorial das políticas públicas. Na certeza de que os nobres vereadores reconhecem a relevância dessa medida para a promoção do desenvolvimento rural com justiça social, solidariedade, inclusão e sustentabilidade, solicito o apoio para a aprovação deste projeto de lei. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvini, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Projeto de lei número 23/2025 em votação. Aprovado. Pedi para nossa nobre vereadora Andréa Costa fazer a leitura da mensagem do projeto de lei número 9/2025. Secretaria de Agricultura, Prefeitura Municipal de Buriti, trabalho e compromisso por dias melhores. Justificativa da municipalização da agricultura. A municipalização da agricultura é antigo anseio de diversos segmentos da sociedade brasileira, em particular de Buriti, em especial daqueles ligados aos temas rurais. Diferentes autores convergem quanto ao conceito de municipalização. Esse conceito predominante estabelece que municipalização é um processo de gestão integrada de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



recursos da União, estados e municípios, conduzindo de forma descentralizada, numa perspectiva de valorização da autonomia municipal de definição dos rumos e da operacionalização das ações de natureza pública, viabilizadas pelos diversos órgãos vinculados aos três níveis de governo. O processo fundamenta-se em planejamento integrado, voltado para o desenvolvimento municipal, coordenado pelo seu próprio governo, com a participação direta dos beneficiários ou representantes imediatos, resultado de planos setoriais devidamente compatibilizados, executados e acompanhados no município. Conexo ao tema, conceitua-se também descentralização como um processo que implica a redistribuição de poder, redefinição de papéis e estabelecimento de novas relações entre as três esferas de governo, reorganização institucional, reformulação de práticas e controle social. Não será equivocado dizer-se que a municipalização, em sua maior parte, depende menos de mudanças na legislação normatizadora e mais da exigência de recursos financeiros. Essa sim, somente solucionadas por profundas mudanças constitucionais e da legislação, provavelmente embutidas na futura reforma tributária e na alteração dos critérios de repartição dos recursos públicos entre as diferentes instâncias de governo. Grande parte do que poderia ser feito em termos de municipalização de agricultura poderia se dar sem modificações de leis. Trata-se, no caso, de que, com mais recursos financeiros e melhor estruturação administrativa de gestão dos municípios, seria possível empreender essa grande quantidade de programas dos governos municipais. A municipalização significa, neste caso, um processo de gestão integrada de recursos da União, estados e municípios, conduzindo de forma descentralizadas, numa perspectiva de valorização da autonomia municipal, da definição dos rumos e da operacionalização das ações de natureza pública, viabilizadas pelos diversos órgãos vinculados aos três níveis de governo. No caso específico de agricultura, a municipalização consiste na integração de ações voltadas para o setor, sobre coordenação do município, tornando o desenvolvimento rural parte inseparável do seu desenvolvimento socioeconômico, evitando duplicidade e superposição de ações e tornando os serviços públicos disponíveis localmente, mais eficientes, democráticos e descentralizados através da participação da sociedade nas decisões e acompanhamento de suas atividades. A proposta de municipalização da

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



agricultura parte do princípio de que é no âmbito do município onde as pessoas encontram as melhores condições para o efetivo exercício da sua cidadania, nas dimensões política, econômica e social, através da sua participação nas tomadas de decisões, visando ao desenvolvimento rural sustentável. São condições fundamentais para a municipalização da agricultura e reconhecimento de que o desenvolvimento é responsabilidade não só do poder público, como também de todos os segmentos da sociedade, através da participação de seus representantes em organizações colegiadas. Outras condições fundamentais para a municipalização da agricultura é a manifesta vontade política de promover a gestão dos recursos disponíveis de forma integrada e participativa, regime de parceria por parte de todas as instituições e ou organismos envolvidos no processo, respeitando, contudo, a identidade e a autonomia de cada um. O processo de municipalização da agricultura exige, especialmente do poder público, mudanças profundas nos seus atuais instrumentos de intervenção no setor, tendo em vista o seu ajustamento ao novo modelo de atuação. A sua implantação, contudo, deverá levar em conta o estágio em que se encontra o processo em cada município. Para tal, seria necessário obter-se maior capacidade técnica e melhor sistema organizacional do município, conferindo-lhes a competência técnica e as condições administrativas para realizar ações à altura do que as áreas especializadas do governo federal e, em muitos casos, dos estados, realizam. Não que estas não tenham deficiências, e essas são a razão de se propugnar por nova conformação institucional que aproximem os processos decisórios dos beneficiários finais, como dito anteriormente. Desta forma, promover seu desenvolvimento. Hoje, os grandes programas de transferência de recursos federais para o estado e municípios no campo da agropecuária estão localizados em dois ministérios: no Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA, situa-se os programas de agricultura familiar, que engloba a extensão rural, agroindústria, aquisição de alimentos, dentre outros, e de colonização e reforma agrária, nesse caso, sobre a condução do INCRA. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA, além daqueles decorrentes de convênios com os estados para pesquisa agropecuária e para defesa agropecuária, os principais programas que transferem recursos aos estados e municípios referem-se àqueles contidos no programa de apoio ao desenvolvimento representado pelas

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



emendas parlamentares ao orçamento da União e que contempla variadas atividades, tais como implantação de patrulhas mecanizadas, construção de abatedouros e mercados municipais, construção ou reforma de aparelhos comunitários, construção de estradas vicinais, dentre outros. Cabe ao poder legislativo e ao executivo, em conjunto com a sociedade buritiense, em especial à parcela envolvida na atividade agropecuária, discutir a real necessidade da municipalização da agricultura, para a qual apresento a proposta de projeto de indicação de lei para torná-la realidade, de assim decidirmos. André Augusto Kerber Introvini, prefeito municipal. Projeto de lei número 09/2025 em votação. Aprovado. Temas relacionados à ordem do dia, qual seja, discussão e votação do requerimento de número 74, 86, 88, de autoria do vereador Cirlando Santos, Edmilson Alves, Antônio Elis, Andréa de Oliveira, Náires Marques, Djailson Jairo, vereador Elton Coelho Diniz, e o requerimento número 87, de autoria do vereador Antônio Mateus dos Anjos Tertulino. Pedi agora para nossa nobre vereadora Andréa Costa fazer a leitura do requerimento número 74. Câmara Municipal de Buriti, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, requerimento número 74 /2025. Os vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Cirlando Santos Silva, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Andréa de Oliveira Costa, Náires Marques Freire, Djailson Jairo Bastos Silva, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, enfim, assinado nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo o presente requerimento, que solicita a iluminação pública do cemitério do bairro Bacuri. Justificativa. O requerimento se justifica, a iluminação pública contribui para a diminuição de vandalismos e melhorias da vigilância noturna, proporcionando maior tranquilidade à comunidade, favorecendo o bom funcionamento e conservação do espaço. Em razão das necessidades expostas, assim, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do senhor prefeito, em caráter de urgência. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 9 de junho de 2025. Cirlando Santos da Silva, Antônio Elis Ferreira Santos, Andréa de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Náires Marques Freire, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues. Requerimento de número 74 em votação.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Aprovado. Pedi para a nobre vereadora fazer a leitura do requerimento número 86.

Câmara Municipal de Buriti, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, requerimento número 86/2025. Os vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Cirlando Santos da Silva, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Andréa de Oliveira Costa, Naires Marques Freire, Djailson Jairo Bastos Silva, Elton Coelho Diniz,

Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, enfim, assinado nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo o presente requerimento, que visa obter do excelentíssimo senhor prefeito a recuperação da estrada do povoado Capitão de Campos, da casa do Toninho do Eliseu até a estrada do povoado Mocambinho. Justificativa. O requerimento se justifica, a recuperação da estrada é de extrema importância para garantir o transporte seguro, facilitando o deslocamento dos moradores e evitando os danos maiores à população. Em razão das necessidades expostas, assim, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do senhor prefeito, em caráter de urgência. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 25 de junho de 2025. Cirlando Santos da Silva, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Andréa de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Naires Marques Freire, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues. Requerimento de número 86 em votação. Requerimento aprovado. Pedi para a nobre vereadora fazer a leitura do requerimento número 88. Pois, pedi para que seja feita a leitura do requerimento 87 logo. Câmara Municipal de Buriti, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, requerimento número 87/2025. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, enfim, assinado nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo o presente requerimento, a construção de dois quebra-molas na Fazenda Bacuri, um perto da casa do senhor Batitão e outro em frente à casa do senhor Domingo Lisina. Justificativa. O requerimento se justifica, a construção de quebra-molas se faz necessário pela necessidade de redução de velocidade de veículos, visando garantir a segurança da população. Em razão das necessidades expostas, assim, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



do senhor prefeito, em caráter de urgência. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 25 de junho de 2025. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador. Requerimento de número 87 em votação. Requerimento aprovado. requerimento aprovado. peço a nobre vereadora Andréa Costa fazer a leitura do requerimento número 88. Câmara Municipal de Buriti. Ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Requerimento número 88/2025. Os vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Cirlando Santos da Silva, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Andréa de Oliveira Costa, Naires Marques Freire, Djailson Jairo Bastos Silva, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, em fim, assinado nos termos do artigo 143 e seguintes do regimento interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste poder legislativo o presente requerimento que visa obter do excelentíssimo senhor prefeito municipal de Buriti, estado do Maranhão, eh, a perfuração de um poço artesiano no povoado Palmeira Torta. Justificativa: o requerimento se justifica, a solicitação se justifica pela necessidade de garantir o acesso à água potável aos moradores do povoado Palmeira Torta, promovendo melhores condições de vida à comunidade. Em razão das necessidades expostas, assim, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do senhor prefeito em caráter de urgência. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti em 25 de junho de 2025. Cirlando Santos Silva, Antônio Alice Ferreira dos Santos, André de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Naires Marques Freire, Elton Coelho Diniz, Edmilson Alves Rodrigues. Requerimento de número 88 em votação. Requerimento aprovado. Agora tá aberta o uso do da tribuna. A gente vai fazer o sorteio aqui para tirar o vereador. Rogério Viana, com a palavra, bom dia a todos. Presidente, mesa diretora, nobres vereadores e demais população de Buriti. hoje estamos aqui encerrando, né, o nosso primeiro semestre, a última sessão desse deste semestre. E eu queria aqui deixar, primeiramente agradecer a Deus por, né, ter chegado até aqui. Quero agradecer os meus apoiadores, meus amigos, a compreensão deles, pelo que, às vezes a pessoa, ele vota em determinado vereador e ele tem uma expectativa. E eu queria aqui, né, usar essa tribuna para agradecer a todos esses eleitores a sua compreensão, porque muitos, tem uma expectativa de emprego, tem uma expectativa de uma ajuda

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



peço, e todos sabemos o que que é uma campanha, o que que ela provoca, né, na às vezes, desculpa aqui, ó. Até a questão mesmo financeira, do vereador, como é que ele sai de uma campanha, né? Porque não vamos ser hipócritas aqui e dizer que não tem gastos. Todo mundo, todos gastam. Me solidarizo também àquelas pessoas que não foram eleitas, mas que estão aí, né, continuam na luta. Quero que essas pessoas, dizer para eles não desistirem, continuem. Rogério Viana tá aqui, eu fiz três tentativas, na quarta tentativa que foi que eu consegui me eleger. Então eu tenho uma história aí nessa parte de campanha eleitoral. É o que eu quero dizer para todos, é isso. Muito obrigado pela compreensão, compreensão de todos. E quero aqui também dizer que tô com a consciência limpa nesses seis meses, né, de mandato, porque o que eu me comprometi a fazer, eu fiz, sempre votando aquilo que é uma das minhas atribuições e de todos os vereadores, é a questão de votar os projetos de leis, as proposições. Então, aquelas que eu achei que eu fiz análise, achei pertinente, votei a favor. Aquelas que eu achei que tinha algum tipo de problema, alguma ilegalidade, alguma inconstitucionalidade, votei contra. Tem as minhas justificativas, estão em atas, estão nos pareceres das comissões que eu, da comissão que eu que eu faço parte, tem nas atas das sessões que são publicadas. Então, me sinto com o dever cumprido. Tem muito trabalho ainda a fazer. E o que eu peço de dos nobres vereadores é que a gente volte aí no próximo semestre com o espírito renovado, que a gente veja a questão da legalidade, que a gente faça a fiscalização necessária, que essa casa fiscalize o que o que é necessário fazer, porque nem sempre, nem sempre o que vem a esta casa, pode estar correto. Às vezes tem algum tipo de algum tipo de erro, algum tipo de ilegalidade. O que eu peço é que todos, façam o seu trabalho, né, que a função do legislativo é fiscalizar, é legislar. Essa é a função típica, fora outras que a gente pode fazer muito mais. E eu quero aqui, agora há pouco teve, eu não sei se alguém vai, né, para não passar batido, nós tivemos uma pessoa, fazendo aqui uma pedindo, e eu quero fazer aqui esta indicação por ele, né? Quero que vocês, coloquem em votação esse pedido dele, que foi os dois quebra-molas aqui no Novo Oriente, e com recuo, né, para que se faça ali, passe uma máquina para que o ônibus não coloque essas, as pessoas não fiquem, não passe por risco na hora que que o ônibus tá ali, e desembarcando e embarcando os alunos. Então é isso, meus amigos, eu passei

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



ai para vocês, ai no grupo, uma cartilha que é do Senado, ela é direcionada para mas ali não é só para as mulheres, ali é um especial para elas, mulheres, mas que todos verifiquem ali tem o básico, o básico de que é uma do que é uma atuação que pode fazer um vereador. E o meu o mais, muito obrigado a todos. Desejo ai a todos os vereadores ai a as férias, as nossas férias ai que vai ser essa que a gente vai entrar em recesso, essa é a última sessão. E que todo mundo, como eu falei, volte com esse espírito renovado, que a gente possa agir de acordo com o que a população exige da gente. Não tem determinadas situações que eu sei que que não vai dar para a gente para a gente fazer, porque tem muitas coisas que às vezes a pessoa não tem o conhecimento e ele exige, exige do vereador coisas que às vezes que não é competência dele, né? Principalmente no que tange a questão de da administração, da gestão, a gestão, a gestão pública municipal, ela é feita pelo prefeito. Se ele faz, se ele acerta ou se ele erra, ele erra, é responsabilidade dele. O que nós temos que fazer é fiscalizar, saber se ele tá fazendo tudo de acordo com o que determina a legislação, e se ele tá, né, se ele não se não tá havendo algum tipo de desvio, porque historicamente o nosso município, ele não é ele não é bem visto nesse nesses termos, né? Você vê ai a maioria das contas de prefeitos sendo reprovadas, sendo reprovadas, alguns aprovados, mas com ressalvas.

E o que eu o que eu quero e o que eu zelo pelo meu mandato é que, se é para fazer a coisa certa, podem contar comigo. Agora, se é para agir de maneira ilegal e prejudicando a população, isso ai sempre vocês não vão não contem comigo, porque eu estou para fazer o meu mandato, eu vou fazê-lo de acordo com o que eu me propus, dentro da legalidade. Então, bom recesso ai para todos e muito obrigado. O requerimento do vereador Rogério Viana sobre os dois quebra-molas do Novo Oriente, né, vereador? É, Novo Oriente, sim. Bota em votação, viu, o requerimento agora, nesse momento. Requerimento aprovado. Vereador Laurindo Caçamba, com a palavra. Bom dia a todos, bom dia a todos que estão nos acompanhando ai pelas redes sociais. O que eu queria hoje aqui, presidente, mesa aqui diretora, eu queria hoje fazer um requerimento verbal, presidente, e queria pedir a todos os colegas que analisassem direitinho. Vou depois passar o projeto a cada um de vocês. O meu requerimento, presidente, é pro esporte, é dos campos de futebol que que tem tradições de campeonatos, né? Campeonatos tradicionais, que a gente tem os campos de futebol que que tem os campeonatos tradicionais. E eu queria desde já fazer esse requerimento verbal pedindo para que a gente faça muretas de proteção e cercar esses campos de futebol. Esse projeto, ele inicia com os campos de futebol que são que estão tendo campeonatos tradicionais, e depois

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



a gente para que para frente, esse projeto abrange o município. E fazer os alamedozinhos, de onde fica os jogadores reserva, esse é o requerimento que eu que eu quero fazer hoje aqui à casa e queria pedir a compreensão de todos os companheiros, porque os tradicionais, às vezes a gente vê, e, quando tá na hora do jogo, ficou entrando para dentro a torcida e aí separar o jogo da população ali que que tenha acesso só para assistir, mas que não entre dentro da área. Então fica aqui o meu pedido carinhosamente a todos os companheiros para que a gente dê essa atenção ao esporte. E o mais, um bom dia para todos, um abraço e bom recesso para nós aí. Muito obrigado e bom dia. Requerimento do vereador Laurindo Caçamba, requerimento verbal em votação. Requerimento aprovado. Vereador Hélio Flora, com a palavra. Senhor presidente, mesa acolhedora, nobres vereadores, vereadoras, assembleia presente. Hoje, agradecendo mais a Deus por mais um uma tarefa, mais um período que nós celebramos, pregamos, buscando aqui nessa casa do povo, a casa mais potente de um município, a casa mais potente que é aonde reivindica todo o direito daquele que está no interior da cidade, que reivindica todos o que precisa ser reivindicado, aquele que não tem o bem o conhecimento. Mas obrigado por si, Deus. Fazendo 54 meses nessa casa, na certeza de que fiz o papel do vereador, fiz o papel do legislador, pedi em realizar sonhos daqueles que têm sonhos, saúde, educação, na cultura, na agricultura e em todos os projetos que o município precisa. Abraçando todos, pessoal da assembleia, como o secretário de agricultura, Jorge, um dos grandes nomes que Buriti recebeu. Presidente, eu Jorge, acabamos de aprovar nessa casa aqui hoje uma descoberta que nem talvez o buritiense sabia. Uma descoberta que todos que passaram lembraram em mudança de vida particular, pessoal. Mas esses projetos hoje, presidente, projeto de lei esse que vai mostrar para o mundo o que foi habilitado na questão de recursos, de conhecimento, de crescimento. Parabenizar o seu prefeito, Augusto Kerber Tintrovini, de buscar as pessoas, conhecido de projetos, requerido em melhoria de vida nossa nação, do nosso povo buritiense. Questão do fundo partidário, questão do projeto do conselho, enfim, todos, saibam, vereadores, estamos de parabéns. Sabe, casa, nós estamos de parabéns. Agora é correr atrás dos recursos, porque Buriti está habilitado, Jorge, daquilo que não existia, daquilo que não ninguém não via, porque estava no escuro. Agora tá claro. E eu, muito grato por isso, nos meus 54 meses aqui, como legislador desse povo, eu fiz aquilo que realmente deveria ser feito. Provar, criticar, denunciar e buscar. Parlamentar é para isso. Nós deveremos ser parceiros do poder executivo, mas não podemos ser, nenhum momento ficar, eh, autistas para que possamos os direitos da casa, os direitos do povo, ser entregue a qualquer um. E isso aí é o orgulho que eu tenho de dizer que o prefeito que tem aí, ele não vai nunca vai pedir isso para o nenhum vereador, não vai pedir isso aí para nenhum parlamentar. E voltando a dizer, todos, isso é importante, um dia que na reunião aqui ao lado, no escritório aqui da casa, aonde ele conversou com o vereador Rogério, e um pouco de alteração na época que nós tínhamos aqui na casa, o prefeito

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



educado que eu conheço quem é, um prefeito que não fere ninguém com as suas palavras, pediu desculpa e o Rogério também, o vereador, pediu desculpa. E graças a Deus, assim, sempre eu digo, é melhor unido do que separado. Falando aqui sobre a cultura buritiense, eu entrei com um pedido de lembrar aqueles que passaram, o reconhecimento na vida de um homem, sempre eu digo, na vida de uma figura, ele será o maior patrimônio da figura, do ser humano, é o reconhecimento. E eu reconheço que Joana Monteiro da Silva, ela foi uma pessoa que trouxe muita alegria para todos os buritienses. Ela se foi, mas o seu legado ficou. Fez muito sucesso, representante da maior banda de Buriti. E o nosso assessor já vai trabalhando, tá trabalhando no projeto de lei, na volta do recesso vai ser alternado o Cine Teatro de Buriti com o nome da dona Joana Ferreira, conhecido. Como também o Zé Lídia, conhecido como Zéba, faquinha, avô do secretário Dias, do saco São Fone, manduca da São Fona, tá? E a gente como capoeira, com minha amiga de Valdo, tambor de crioula, bumba e meu boi. E o município de Buriti recebeu o projeto Paulo Gustavo, para que fosse reforçado esses artistas, esse povo, esse profissional, que o professor Leandro sabe dessa história. 260.000 contos, que era dar um gás, dar um reforço, animar esses artistas. Infelizmente, não sabemos onde esbarramos, tá na justiça federal. E nós estamos esperando o resultado desse recurso cair na mesa do nosso povo, dos nossos artistas de Buriti. Um abraço aqui para o padre Jamis, para também pai por ter participado da nossa assembleia. Estamos aqui, viu? Também eu queria aqui dizer, fazer um requerimento de uma coisa que eu não aceito nunca. Eu quero fazer, e o André já conversei com ele, depois, presidente, no recesso nós vamos criar o projeto de lei e encaminhar para a Câmara dos Deputados, a volta da Inácia Vaz, porque Buriti tem que ter sua referência o pai do Leandro, meu amigo Zé Borge, dizia: "É um crime se algum dia tirar Inácia Vaz de Buriti". Seu Adílio Carvalho, Jeovani, é um crime tirar Jeovani, a Inácia Vaz de Buriti. Porque é uma índia, ela foi a primeira pessoa que começou a transitar em Buriti, porque que é retirado, vereador André? Que eu sei também que você é a favor da volta da Inácia Vaz. E aqui eu peço a todos os vereadores que apoiem o pedido da casa, que seja voltado para Buriti, Inácia Vaz. Eu nunca mudei. Com o centro de saúde Osvaldo Faria, eu não mudo nunca, votei contra e votei e voto. Não que o senhor Benedito Gonçalves Machado Filho não mereça, pois para mim, no passado foi o melhor prefeito que deu. O senhor Benedito tem que ser alternado nomes em outras repartições, centros de saúde, pois merece. Agora, o centro de saúde Osvaldo Faria, para mim ele deve ser voltado, como o povo pediu naquela época, foi prefeito por quatro, cinco vezes. Estou hoje aqui agradecendo a minha permanência aqui, um pouco de saúde, mandar um abraço para os bairros, para as comunidades. Nesse recesso de hoje, agradecer e pedir a Deus que sempre permaneça no coração de cada um, que sempre o Senhor faça morada na casa deles, que faça abrir o coração, que faça fazer parte da horta de Cristo. Se eu falar pesado, meus da cidade interior, para nos ajudar a aliviar e curar, é isso. Senhor, obrigado pelos 54 meses aqui,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



buscando, correndo atrás, reivindicando o direito daquele que está lá no interior, buscando, reivindicando o direito daquele que está nos bairros, na cidade, sobre tudo, as necessidades precisas que se tem que mudar. Padre James, fiquem muito satisfeitos. Presidente e todos aqui presentes, sempre eu tomo uma injeção, é, que eu rodo muito de moto. E eu sempre compro na farmácia, porque nos hospitais eu não encontro, nos postos aqui eu não encontro. E quando eu chego lá, os enfermeiros assim: "Você trouxe a injeção? Trouxe". Mas isso aqui tem. Tem uma injeção nessa altura? Sei. Me levou lá, lá está cheio de remédio. Parabéns, prefeito! Parabéns mesmo! Disse aqui hoje, tenho endoscopia. Fui bem aqui na UBS aqui, onde funciona uma residência lá, tá lá uma fila enorme de alguém agendando consulta para ortopedia. Aquele cara, aquela pessoa que está precisando de uma consulta, que está com problema nos seus ossos. E aí, para lá está a consulta. O que eu quero reivindicar aqui no meu encerramento hoje, que a coisa mudou. Chega alguém, adversário dizendo: "Ah, não mudou, mudou". Chega alguém que não está atendendo nada, está atendendo sim. Eu não sou uma pessoa desse jeito. Se alguém faz, eu divulgo. Se alguém faz errado, eu critico. Um meu abraço a todos e a todas, senhor presidente. Hoje é o encerramento, precisava dar uma cumprimentada porque tem muita gente querendo saber o que está acontecendo em Buriti, porque tem alguém que está enxergando, mas faz de conta que não enxerga. Tem alguém que está vendo e faz de conta que não, fala ao contrário. Precisa queimar, faça a sua parte e cobre o seu direito, porque a casa está aqui. Aquilo que eu sempre digo, todos vocês, na saúde, na educação, segurança, cultura e agricultura, a casa do povo, a Câmara Municipal está aqui para receber seu projeto e todo vereador está aqui para aprovar. Um abraço, até a volta do recesso. Deus abençoe todos nós, Deus abençoe nessa festa junina e na festa de julho, Nossa Senhora Santana, com seus mantos divinos, seja Maria está na frente. Um abraço, muito obrigado. Obrigado, vereador. Vamos abrir aqui uma exceção aqui para o nosso padre James, para o uso da tribuna aqui na Casa do Povo. Então, bom dia, povo de Deus. E, quero cumprimentar, né, aos nossos vereadores, na pessoa do presidente e dizer que para mim é uma honra chegar aqui, na Casa do Povo, né? E cumprimentar o nosso povo que está aqui representando, né, a nossa sociedade civil. E dizer que eu vim aqui para fazer um convite, né, aos nossos vereadores, ao povo de Buriti, para a grande festa da nossa padroeira, né, Santana, né? Que há muitos e muitos anos tem crescido, tem chegado a um momento assim tão forte, né, de acompanhamento dos fiéis neste período da nossa festa. Então, esse ano, como todos

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



os anos, vamos começar no dia 16 de julho, vamos encerrar no dia 26. E nós temos como tema: Santana, educadora da esperança, né? Não sei se vocês já perceberam a imagem de Santana, ela está sempre apontando, né? Nossa Senhora está do lado e ela apontando, quer dizer, educando a filha, por isso que a filha, ela foi escolhida para ser a mãe do Salvador, porque entre todas as mulheres, era a única, né, preparada, mas essa preparação se deu por causa da educação da, da mãe, né? Então, é educadora da esperança, a esperança que nós temos de dias melhores, de paz, tranquilidade, de Deus no coração do nosso povo. E não poderia deixar de vir aqui, a gente está andando em todos os lugares, mandando convite, de deixar também um convite para vocês, nossos vereadores, para o dia, todos os dias, né? É importante a nossa devoção, mas no dia 24, nós temos ali um convite especial aos noitantes, né? E, servidores da Câmara Municipal, vereadores, né, os servidores desta casa. Então é alegria para nós, como igreja, participar, viver esse tempo bonito, nós queremos fazer do festejo um retiro espiritual. Ali, justamente um ambiente de oração, de missas, de louvores, né? Estamos aí para trazer vários devotos do município todo, todos os povoados vão estar presentes, todas as noites estão sendo convidadas e sempre, né, eles vêm, como também outras cidades vizinhas também vão estar aqui. Tem as noites que vai ter os padres, vão estar e no encerramento, né, no dia 26, uma grande procissão que nós vamos ter. A gente viu que a festa só tem crescido o número de fiéis, isso é importante e a presença de vocês, como representante do povo, né, é importante, viu? Eu agradeço pelo espaço e em nome da paróquia, eu deixo então esse convite, mas deixo também sem cartelas de bingo para vocês distribuir antes de vocês entrarem de, de recesso, viu? Porque se depois do recesso, senão vocês não vão comprar mais. Tá bom? Mas obrigado, viu, presidente. Deus continue abençoando e que vocês possam olhar de fato as necessidades do povo. Vocês foram eleitos, né, na, no intuito de estar acompanhando, fiscalizando, olhando aquilo que está errado e também melhorando, botando, né, e, alegria também para dar continuidade àquilo que está dando certo. Deus abençoe vocês e como igreja também nós rezamos sempre por vocês, rezamos pela nossa cidade, estamos firme em oração porque necessitamos sempre a presença de Deus para as grandes decisões, tá bom? Então, Deus abençoe e que Senhora Santana, né, continue abençoando esta casa e esta cidade. Muito obrigado. Obrigado ao padre James, sempre é uma honra o senhor estar aqui na Casa do Povo. Muito bem, eu deixo o, o, para o presidente, ele se vir aí com

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



você, viu? Aí tem 100, né? 110, que nós somos 11 vereadores, já vai 10 para cada. Pronto, viu? A gente quer agradecer a sua presença, sempre que o senhor puder vir aqui, estar junto conosco, e nos abençoando também a casa, a porta está aberta, viu? Muito obrigado. Amém. Deus abençoe a todos. Amém. Bom. Depois eu mando a programação, porque o dia 26 é agora domingo, mas eu estarei mandando para vocês cartazes em casa mesmo de vocês, tá bom? Deus abençoe. Amém. Bom recesso. Vamos continuar agora a vereadora Andréa Costa com a palavra. O requerimento lá do, para mudar o nome, né? O requerimento, você quer a votação? Sim. É porque, vereador, não é, não é, tipo assim, só com requerimento a gente consegue, inclusive a vereadora já fez um monte de requerimento e não conseguiu mudar. Nós vamos ter que fazer um projeto de lei para a gente poder aprovar. Sem, sem, sem, sem. Vereadora, com a palavra. Excelentíssimo senhor presidente, nobres pares, população buritiense que nos acompanha, Buriti, bom dia. E, aproveito o momento para fazer, e três requerimentos verbais, né? E, peço aí apreciação, né, do sábio plenário desta Casa Legislativa, o presente requerimento que tem por escopo solicitar ao excelentíssimo senhor prefeito municipal que determine a execução da seguinte obra, né? Considerando o desabamento de uma construção na Praça Constância Carvalho, na Avenida Coronel Lago Júnior, inviabilizando o uso comum da aludida praça, tem o presente requerimento o fim específico da retirada dos referidos escombros e a limpeza geral daquele logradouro, por parte do excelentíssimo senhor prefeito. Razão que me impede pedir às vossas excelências, né, que se digne, a conceder aí o voto aprovativo, né? E esse presente, egrégio plenário possa estar aí, dando esse apoio, né? Tem a justificativa, a restauração da praça em comento é por um dever de justiça que seja executada a obra aqui requerida, a fim de que seja devolvida à comunidade, buritiense para utilizá-la como área de recreação e lazer, como outrora, né? como também meu segundo requerimento é a recuperação ali do trecho da MA 34, né? Que seja concretada ali próximo ao prédio da antiga clínica do trabalhador, né? Eh, o requerimento ele se justifica a situação do trecho mencionado da MA 34 tem causado grandes transtornos, e sem falar, eh, o desconforto do, da visibilidade ali na nossa entrada e saída da nossa cidade, embora sendo uma MA, sendo ali de responsabilidade do estado, mas que o município se sensibilize e nesse momento festivo de grande movimentação na nossa cidade, possa estar atendendo, né, essa, essa reivindicação, aí, evitando, né, os transtornos, à população local e todos os usuários ali daquela via, né? prejudicando aí o tráfego de veículos e acesso dos moradores aos seus lares. E a gente vê o desconforto, tenho certeza que os moradores ali daquele, daquele logradouro teriam a satisfação de estarem com os seus muros ali, pintados, ali com uma, uma fachada, de acolhida à nossa cidade, né? O, os nossos visitantes e ali a gente vê o acúmulo de lama ali nas paredes dos, dos muros daquelas, das pessoas próximas, né, a esse transtorno total que é ali a entrada da nossa cidade. Como também o meu terceiro requerimento seria, eh, o poder municipal, né, aí disponibilizar, eh, ou contratar aí mais

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



duas pessoas formando a equipe de limpeza, que será assim uma força-tarefa, uma medida de esforços e que fosse disponibilizado para a igreja no período festivo, no período, né, aí que estamos todos, eh, ligados à nossa fé, ligados a essa visita e retorno dos, dos filhos de Buriti a esta cidade, acolhimento aos visitantes e aquele momento de oração que possa ser, eh, designado para a paróquia de Santana, uma equipe, uma força-tarefa para limpeza mais, necessária de limpeza do espaço e aos arredores da igreja, durante todo esse processo, já encaminhando com a devida antecedência para o dia 16, né? E até concluir o nosso festejo aí 26, né? Para que 27 não seja só o, aquela limpeza geral que a prefeitura disponibiliza para o dia 27, né? Após, e, o 26 aí, após a grande procissão de fé dos devotos de Santana, mas que faça essa cobertura aí, antecedendo as nove noites ou o do festejo na sua totalidade, que seja disponibilizado aí, seja pensado com carinho, que as pessoas que coordenam a equipe de limpeza sejam seleta, coloque pessoas humanizadas, que possam ter, eh, aquela acolhida de estar ali, eh, com, eh, proporcionando higienização nos banheiros, no espaço num todo. É o meu terceiro, requerimento e não poderia deixar de agradecer antecipadamente esse apoio unânime que com certeza os nobres pares irão conceder a esses três requerimentos verbais aqui da colega, da parceira, da vereadora Andreia Costa. Então já deixo aqui o meu agradecimento. E o presidente, gostaria já de colocar dentro da minha fala em votação ou só no término? E e reforçando aqui o convite, e, do nosso pároco, né, o padre James, que fez aqui uma breve explanação, inicia, né, o festejo de Santana, domingo com aí com uma mobilização das compras, né, que possamos adquirir aí as camisetas do festejo. E, vai ser um momento de vendas também das cartelas para que possamos tá contribuindo com a nossa igreja, né? E teremos também a participação de sermos abençoados aí em ser, sermos premiados, mas o maior prêmio é a participação a essa grande festa do nosso município, as bênçãos de Santana para todos nós, para o nosso povo, para a nossa gente, né? Destaque também, esse momento que é visível, é notório o quanto eu gosto do São João, né, da festa junina. Eu sou apaixonada e não estive presente fisicamente, mas estive acompanhando, né, tive, eh, não poderia deixar de parabenizar essa possibilidade que a gestão municipal carinhosamente permitiu que Buriti, mesmo não estando presente fisicamente, os que não puderam, assim como a vereadora Andreia Costa, mas puderam acompanhar, se deliciar, ver cultura, né, e ali se sentir como se estivesse presente vivenciando aquela alegria proporcionada pela gestão municipal, eh, tanto a cultura local como a cultura regional.

Tivemos ali belíssimas apresentações das cidades vizinhas.

Então parabéns a todos os envolvidos, desde a limpeza à ornamentação, equipe de acolhida, enfim. Parabéns por esse momento de cultura, de confraternização, de cores e alegria.

Parabéns à gestão municipal e meu agradecimento mais uma vez, o meu abraço a todos, né?

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



E que possamos, eh, ter aí um retorno de todas as propostas, eh, nesse seis meses de trabalho.

Iniciamos bem antes, né, da câmara, eh, abrir os trabalhos para o quadriênio.

Já, já, já nos encontrávamos, já nos, eh, juntos aqui aprovávamos, eh, leis que viesse beneficiar, que está beneficiando a nossa população buritiense.

Aqui tem inúmeros requerimentos, né, as indicações aqui também da vereadora Andreia Costa e aguardo o deferimento aí dessas indicações, dessas sugestões, dessas propostas. Muito obrigada.

Que Santana nos abençoe. Requerimento verbal da vereadora Andreia Costa, um, dois e três, em votação. Eh, eu ainda não assinei a ata porque eu fiz o pedido, né, que fosse feito ali a, eh, tava a questão da, eh, continuação da estrada do povoado Sapucaia, né? E eu queria, né, que fosse feito, né, a, eh, a correção, né, a construção.

Só a troca desse nome, tá?

Vou tá assinando aqui e peço que seja, eh, feito a modificação aí.

Requerimento aprovado.

Vereador Joabe, com a palavra.

Senhor presidente, nobres vereadores, aos demais que estão aqui presentes, população buritiense que nos acompanha por outros meios de comunicação, bom dia a todos.

Eh, nesse momento eu vim aqui, eh, fazer um requerimento verbal, né, que solicita a disponibilização de um veículo para o uso da equipe da Vigilância Sanitária Municipal.

Tem-se a necessidade de garantir condições adequadas para a realização das atividades de fiscalização e monitoramento sanitário no município, especialmente no tocante às ações de prevenção e controle de doenças, inspeções e estabelecimentos comerciais, apoio a campanhas de saúde pública e demais ações inerentes ao setor. A ausência de transporte tem comprometido a agilidade e eficácia do trabalho da Vigilância Sanitária, sendo, portanto, imprescindível a disponibilização de um veículo próprio para suprir essa demanda essencial à saúde pública.

Né? Esse requerimento, o, eu creio que os nobres vereadores também possam votar, porque eu vejo a necessidade, não sei se estão sabendo, recentemente teve um acidente, né, com os dois membros da vigilância, no qual quem estava pilotando a moto teve um desmaio. Né?

E o da garupa caiu por cima dele.

Né? Se tivéssemos um veículo, né, um carro que realmente mesmo necessita, quando vai fazer tipo uma apreensão, né, de coisas vencidas nos supermercados, né, necessita. A moto não, não supre a necessidade.

Então para que não ocorra mais também esse incidente, né, que, assim, esse requerimento que ele possa ser em caráter de urgência, né? Para que não venha acontecer mais isso, né? E eu peço até que o presidente, que ele, você possa ver com o executivo, né, que possa, quando a gente retornar em agosto, né, que já possa ter

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



solicitado esse veículo, né, que eles possam ter para fazer o trabalho de uma forma melhor.

Tá?

E também aqui abraçando o pedido do amigo lá do Novo Oriente, como o Rogério já solicitou, né?

E eu creio que os nobres também vão abraçar, né?

Realmente ali em cima no Novo Oriente já teve outros casos de acidente, né? Chegou a vim a óbito, né, também, pessoas de acidente ali e que possa ser também, né, um requerimento que seja logo, né, que seja logo esses dois quebra-mola, a questão do da, do local para ônibus tá estacionando para os alunos tá descendo, subindo, né, para que não ouça, né, que não tenha nenhum acidente com os alunos, né?

E era isso, obrigado.

Requerimento do vereador Joabe, em votação. Requerimento aprovado.

Vereador Gigi, com a palavra.

Senhor presidente, nobres colegas vereadores, ouvintes, bom dia a todos.

Eu vou ser breve nas minhas palavras.

Aqui a gente chega ao término do primeiro semestre, né?

E nós tivemos um semestre, no meu ver, muito proveitoso no que diz as questões públicas do município. Às vezes as pessoas não acompanham, mas nós votamos projetos muito interessante para o município.

Principalmente assim, o secretário Jorge já saiu, eu acho que tem que se ressaltar a maturidade e o conhecimento da equipe da agricultura. Tem em nome do secretário do Jorge e seu adjunto, entendeu?

Eu tive acompanhando com ele um projeto muito interessante e que apenas o município depois foi criado, eh, o mecanismo, ele tá com um projeto que talvez seja liberado e Buriti seja contemplado com um recurso bem volumoso na questão ambiental, onde vai ser contemplada a comunidade Ribeirinha, a questão do reflorestamento do Rio Parnaíba, uma ação tão importante, porque há anos e anos o rio tá sofrendo por assoreamento.

Então o projeto, eu tenho ele em PDF, depois até disponibilizo no grupo para vocês.

E o projeto já tá, passou já na, em Brasília por duas etapas. Então já tá quase finalizando as comissões de análise para que seja liberado o dinheiro.

E foi, foi aqui que a gente criou o Conselho do Meio Ambiente para que o, o município receba esse importante recurso que possa contemplar a região Ribeirinha aqui do nosso município.

Eu queria agradecer também porque tivemos problemas, acho que hoje um dos principais problemas do município, eu já estive conversando com os, tanto com o secretário como com o prefeito, eh, estradas e poços artesianos.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



É de conhecimento de todos nós que tem aí espalhado em quase todo o município, quase todo, quase todos os povoados que tem aí poço cavado e que apenas estão esperando o poder público instalar a caixa d'água, que vem se arrastando de gestões anteriores. E o prefeito já catalogou todos eles, tive com ele ontem e ele disse que agora, a partir desse semestre esses poços vão ser todos ativados.

Alguns que é recurso federal, o, quem pegou, quem usou, quem cavou e não prestou contas, às vezes eles ficam lá, não pode nem mexer, mas os que foram cavados com recurso próprio não tem nenhum problema, o prefeito instala a caixa d'água e bota as redes. Inclusive nós tivemos agora, eu queria agradecer aqui em nome da gestão, um problema no, no meu Cambim e a gente tá resolvendo, já foi cavado o poço e tá tá lá, o que tá faltando agora é só instalar a caixa d'água e eu queria pedir que se colocasse o mais rápido possível, colocasse o requerimento para que se instalasse a caixa d'água, porque já estamos, já há uns dias o poço, infelizmente, dois poços deram, deram problema, infelizmente, foi cavado no final da gestão passada e foi um prejuízo porque quem cavou o poço cavou de, de forma irregular, levou cano irregular e nós tivemos esse problema, mas graças a Deus já foi cavado o poço e aqui solicito que faça o requerimento, presidente, né, verbal para instalação das caixas d'água nos povoados no Cambim, entendeu?

O mais rápido possível.

Eu tive com alguns moradores do povoado Barra Nova. A Barra Nova, apesar de ser próximo ao rio, tem a necessidade de um poço artesiano e eu queria solicitar que aqui verbalmente o requerimento que seja cavado esse poço lá no povoado Barra Nova, entendeu?

Tá, tá, a comunidade tá aguardando, já doou o terreno, entendeu?

E o mais é desejar para todos um bom recesso.

Nós estamos num, num período festivo e que todos aproveitem.

A praça tá muito bonita, entendeu?

Muita gente, aproveite com, com paz, sem violência. E seguida nós estamos aqui com o nosso festejo, como o padre chegou, fez o convite e que a gente possa, se lá no dia da nossa noite se organizar na questão de cada vereador, além de levar uma joia e participar da novena, não só no dia 24, mas participar do nosso festejo, ver os amigos, ir à igreja rezar, aproveitar com paz porque Buriti tá precisando. Ultimamente nós temos, no último ano, acontecimentos horríveis na nossa cidade, nós estamos precisando de paz.

As pessoas precisam ir à igreja e comemorar esse festejo que é feito de ano em ano, mas com muita calma, com muita cautela, entendeu?

E evitando a violência.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



O mais eu desejo a todos nós, todos os colegas, um bom recesso, uma boa festa junina, um bom festejo que a gente possa ter paz e que a gente consiga, eh, melhorar o nosso município porque foi por esse propósito que a gente foi eleito.

Muito obrigado a todos.

Abrir aqui a sessão, eh, uma inserção aqui para a Secretaria de Educação usar a tribuna.

Bom dia.

Eh, nós estamos aqui para relatar uma situação que é de interesse público do município de Buriti. Nós tivemos uma, uma adequação das, da legislação dos conselhos municipais, encontramos muitas ilegalidades, inclusive no Conselho Municipal de Educação, ah, o projeto de lei determinava que a secretária de educação fosse a presidente do conselho. Então, senhores vereadores, como que uma presidente pode legislar em causa própria, sendo que o conselho é regulamentador, orientativo, é que vai aprovar, é que vai orientar, é que vai fiscalizar os serviços da Secretaria de Educação? Nós nos opusemos a essa situação, porém a legalidade exigia que se fosse feito um outro projeto de lei e nós tínhamos prazo para fazer as alterações no conselho do municipal de educação. Então foi feito a, a posse, a posse foi realizada, porém eu, enquanto presidente do conselho, nunca realizei uma reunião e fizemos o projeto de lei para ser encaminhado a esta casa para que se pudesse adequar a legalidade ao conselho municipal. Então esse projeto foi encaminhado, que é a PL 22, e que nós precisamos, assim que, de agilidade porque nós temos prazos que não são definidos por nós para que a gente possa inserir, aprovar pelo conselho, submeter ao conselho alguns documentos que nós precisamos encaminhar ao Ministério da Educação na segunda-feira, dia 30. Então aqui nós viemos encarecidamente, eh, pedir aos senhores que nos conceda, né, essa, mais essa oportunidade de, ah, de agir de forma legal, sem ferir a constituição, sem ferir os direitos dos buritienses e vocês revejam essa situação do Conselho Municipal de Educação ainda hoje porque é de suma importância.

O que está em risco aqui são recursos, eh, da educação em tempo integral, que é o ETI, são quase, eh, 1.200.000 que o município perderá se nós não cumprimos os nossos prazos e nós fizemos tudo em tempo hábil, né? Então, ah, nós nos colocamos à disposição para alguma dúvida e pedimos especial atenção de vocês porque até hoje esta casa tem colaborado, tem feito seu papel junto à educação municipal e nós agradecemos muitíssimo e viemos mais uma vez pedir a colaboração porque Buriti, neste momento, mais do que nunca precisa que nós todos estejamos juntos em melhor, né, para um, para um futuro melhor para o nosso município. Na verdade é para o presente porque o dinheiro vai chegar logo, logo e vocês tem aqui o nosso compromisso, compromisso da gestão atual, eh, o comprometimento do prefeito de que todo o dinheiro será gasto para, para a sua finalidade. Muito obrigada pela oportunidade e aqui fico à disposição para algum esclarecimento. Eu vou pedir aqui um

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, n° 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



tempo de 5 minutos para para reunir a a comissão de Constituição e Justiça e da Educação, rapidinho na minha sala aí, para a gente ver a questão dessa PL. Vamos lá, retornando ao trabalho.

Nesse momento, eu pergunto aos nobres vereadores se estão de acordo para a gente voltar logo a essa PL, essa PL 22/2025.

Senhor Presidente, eh, como relator, eu, como o projeto chegou aqui há um bom tempo, e aqui o o Joab é o vice-presidente e a Priscila Nairis é a presidente.

Então, com relação ao PL, a única dúvida que que entrou aqui entre os colegas foi, né, Rogério, a questão de do artigo 2, que era baixar a norma, mas a gente olhou agora e foi tirada a dúvida, que o conselho ele é fiscalizador, normativa e deliberativa. Então, a dúvida foi sanada e a comissão se reuniu, né?

E a gente tá a favor de que coloque o PL, entendeu?
em votação.

Então, eh, a comissão vota pela aprovação do PL e dá para liberação do plenário.

Chama aqui a nobre vereadora Andreia Costa só para fazer a leitura da PL 22/2025. Só fazer a leitura da mensagem do da PL 202 eh, 22/2025.

Prefeitura Municipal de Buriti, trabalho e compromisso por dias melhores.

Mensagem do Projeto de Lei número 22/2025. Para alteração do Conselho Municipal de Educação em regime de urgência. Excelentíssimos senhores vereadores, Excelentíssimos, renomados vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Em consonância com o compromisso dessa administração com a melhoria contínua da educação em nosso município, encaminho respeitosamente à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei número 22/2025, que altera a Lei Municipal número 469/1998, reformulando as atribuições, a composição e o modo de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, CME de Buriti, Maranhão.

A proposta visa modernizar a estrutura do CME, fortalecendo seu papel normativo, deliberativo e fiscalizador, bem como ampliar a participação da sociedade civil, garantindo maior representatividade e transparência nas decisões que impactam diretamente a qualidade do ensino em nosso município.

Destacando ainda a importância de alinhar nossas práticas às demandas atuais da educação em conformidade com as diretrizes do Plano Estadual e Nacional da Educação.

Considerando a relevância do tema e a urgência na implantação das melhorias propostas, para implementar as melhorias propostas, solicito, portanto, a apreciação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta Casa.

A educação pública de qualidade para nossas crianças e jovens demanda celeridade e acreditamos que esta reformulação terá benefícios imediatos ao sistema municipal de ensino. Conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino:

Vereador

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz:

Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes:

Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire:

Vereadora

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



dessa matéria, reafirmando o nosso compromisso coletivo com a educação pública de excelência.

Atenciosamente, André Augusto Cleber Introvine , Prefeito Municipal de Buriti.

Projeto de Lei número 22/2025 em votação. Aprovado.

Não havendo mais nada a se tratar, declaro encerrada a sessão ordinária, marcando a próxima sessão solene para o dia 27 de junho de 2025. A gente vai ter um tempinho de 10 minutos para a gente retornar para a sessão é, solene, viu? E enquanto isso a gente tem um lanche bem aqui fora, um coffee break para nós. Companheiros, antes de a gente ir para o lanche, bora lá na sala ligeirinho, todos os vereadores.

E, para constar, eu, Maria Luíza Morais Chaves, diretora administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes

Cirlando Santos da Silva

Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa:

1º Secretário

Djailson Jairo Bastos Silva.

Câmara Municipal de Buriti

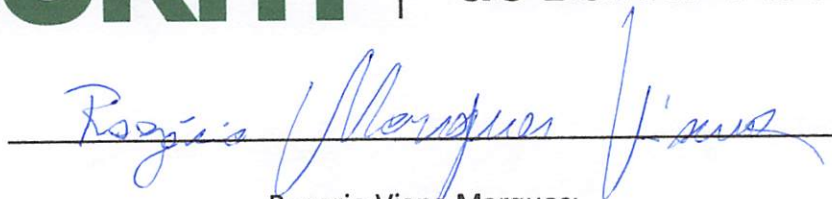
Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



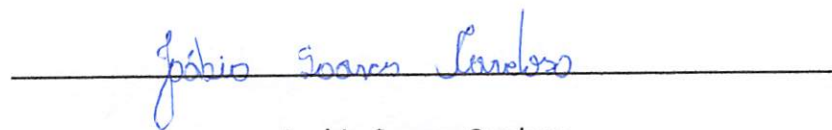
Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**


Rogerio Viana Marques:

Vereador


Joabio Soares Cardoso

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68